



## NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Alagoas – SINDEPOL e a Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Alagoas – ADEPOL vêm a público **MANIFESTAR COMPLETO REPÚDIO** ao vídeo que circula na internet no qual o **Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, Paulo Cerqueira, declara seu apoio à implantação da chamada “carreira única” na Polícia Civil.**

A fala do Delegado Geral, Paulo Cerqueira, é completamente contrária ao pensamento e entendimento da quase totalidade dos delegados de polícia civil do Estado de Alagoas que são representados pelas instituições citadas acima.

A gestão do eminente Delegado Geral é marcada pela falta de diálogo com os integrantes da Polícia Civil, sobretudo com os delegados de polícia, tendo inclusive alguns fatos vindo a público, a exemplo de quando ele se negou a atender quase quarenta delegados de polícia na própria Delegacia Geral.

O Delegado Paulo Cerqueira, em momento algum consultou as organizações de classe dos delegados de Alagoas para saber qual era a opinião dos delegados de polícia a respeito do tema “carreira única”.

Em que pese o delegado Paulo Cerqueira ser o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado e consequentemente dirigir as atividades administrativas da instituição, a sua fala, exposta no vídeo divulgado, **não representa a opinião da categoria e mostra que ele está completamente na contramão da posição que vem se firmando entre os delegados de polícia de Alagoas e do Brasil.**

A posição oficial das diversas entidades de classe que representam os delegados de polícia é a de que somente através de concurso público de provas e títulos as pessoas tenham acesso ao cargo de delegado.

No Brasil, o modelo de investigação criminal se coaduna com o Estado Democrático de Direito, uma vez que se preza pela legalidade e garantias constitucionais do indiciado, já na fase do inquérito policial. O delegado de polícia é um dos atores ativos da persecução penal na coleta da prova, que deve observar sempre os mandamentos da lei para reconstruir o fato criminoso, visto que é parte desinteressada na busca da verdade real material. O Delegado de Polícia não é apenas um mero profissional de segurança pública

que investiga, executa diligências e comanda operações policiais. Ele representa a polícia judiciária, Estado Investigação, que cumpre funções de natureza probatória, cautelar, coercitiva e fornece às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos da justiça criminal. Neste diapasão, o cargo de delegado de polícia exige sólidos conhecimentos jurídicos, acompanhamento da legislação e das decisões dos Tribunais, já que lida com a liberdade e dignidade do cidadão. Destarte, é a autoridade policial que vai garantir os direitos do advogado e do acusado, dotar o Ministério Público de elementos probatórios capazes de garantir o exercício da ação penal, e, por fim, fornecer ao julgador a certeza para exercer o *jus puniendi*.

Portanto, as funções de polícia judiciária, a natureza do cargo, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo de delegado de polícia exigem, para a investidura no cargo, formação acadêmica de bacharel em direito e aprovação previa em concurso público de provas e títulos.

Por essa razão, o cargo é de carreira jurídica e está de acordo com o art. 37, II da CF “*a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração*”, que é regulamentada pela Lei nº 12.830/13.

A adesão à “carreira única” é tão somente um modo elusivo e oblíquo de violar os princípios constitucionais da igualdade e da impessoalidade, que são tão caros à nossa sociedade.

Por essa razão, tornamos público nosso repúdio às declarações do Delegado Geral, cujo discurso apresentou pouca articulação de ideias e argumentos. Emerge com pouca nitidez da sua fala os motivos que realmente estão na origem do ato, denotando sua natureza política e não técnica. Entendemos que o Dr. Paulo Cerqueira exerce um importante papel na instituição e, por conseguinte, deveria zelar por uma atmosfera mais harmônica entre os integrantes da instituição, relegando essa discussão sobre carreira para instâncias apropriadas.

**DIRETORIA  
SINDEPOL/AL E ADEPOL/AL**